



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 018, DE 15 DE FEVEREIRO 2011**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 11.625.972,07**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 650.000,00( seiscentos e cinquenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0020	650.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	650.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.729.050,00( um milhão, setecentos e vinte e nove mil e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun.de Desenvolvimento Rural  
UNIDADE: 10.01 - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraestrutura Meio rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1415	100.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços  
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1376	344.750,00
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1385	1.284.300,00
TOTAL					1.629.050,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

- 1376 – Infraestrut. Urbana( contrato 310.558-91), no valor de **R\$ 344.750,00**
- 1385 – Infraestrut. Urbana(contrato 299.711-02), no valor de **R\$ 1.284.300,00**
- 1415 – PRONAF(contrato 325.020-10), no valor de **R\$ 100.000,00**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 9.246.922,07( nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	600.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitalização Equip. Culturais	4490.61-Aquis. de Imóveis	0001	1.900.000,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	2.190.000,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1375	40.922,07
TOTAL					2.230.922,07

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Manut. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.010.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manut. Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	6.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001– Recurso Livre, no valor de **R\$ 9.206.000,00**

1375 – Cont. 283.031-37 Revitaliz. das Praças, no valor de **R\$ 40.922,07**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal